



RESOLUÇÃO Nº 02/2023

ALTERAÇÃO DO CALENDÁRIO ELEITORAL PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE URUPEMA /SC - GESTÃO 2024 – 2028.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE URUPEMA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art.132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 231/2022 e na Lei Municipal n. 604/2007 e suas alterações,

ALTERA o calendário do Processo de Escolha dos Conselheiro Tutelares:

Art. 1º. ALTERAR o calendário eleitoral.

Art. 2º. O calendário do edital 01/2023, passa a vigorar com os seguintes prazos:

28/07/2023	Capacitação dos candidatos e aplicação de avaliação de aprendizagem pós capacitação
01/08/2023	Divulgação dos resultados
02 e 03/08/2023	Recurso dos candidatos não aprovados
04/08/2023	Publicação do resultado final da prova pelo CMDCA
09/08/2023	Reunião com os candidatos sobre as condutas vedadas
08/08/2023	Divulgação dos locais e votação
08/08/2023	Sessão de apresentação dos candidatos habilitados
09/08 a 30/09/2023	Período permitido pela propaganda eleitoral pelos candidatos.
01/10/2023	Eleição
02/10/2023	Publicação da apuração
10/01/2024	Posse

JOÃO DEIVERSON DA SILVA

Presidente CMDCA

Urupema, 01/08/2023